

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Música – Prova 12

2023

PROVA PRÁTICA

2.º Ciclo do Ensino Básico

1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Educação Musical a realizar em 2023, conforme prevê a legislação em vigor, nomeadamente, o Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 03 de abril, a Norma 01/JNE/2023 e o Guia para aplicação de adaptações na realização de provas e exames - JNE 2023, e dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Musical e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre os três grandes domínios – experimentação e criação, interpretação e comunicação e apropriação e reflexão, onde se integram as convenções de leitura rítmica, leitura e entoação melódica e de criação musical.

3. Caracterização da prova

A prova é constituída por três exercícios:

- Leitura rítmica com recurso a uma caneta ou lápis para executar os respetivos batimentos;
- Leitura melódica em vocalizo ou com o nome das notas;
- Composição rítmica improvisada com sons de percussão corporal de acordo com as características do acompanhamento instrumental apresentado: andamento, ritmo e estrutura formal (forma).

Após a entrega da prova, o aluno tem cinco minutos para treinar o primeiro exercício, em conjunto com o(s) colega(s), com o apoio do áudio/vídeo. Findado esse tempo dá-se início à execução individual para a respetiva classificação. O mesmo processo será aplicado para as restantes leituras. No momento da execução individual para a classificação, há apoio do áudio/vídeo para a: leitura rítmica, leitura melódica e composição rítmica improvisada. A prova é realizada na presença de um júri.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no quadro seguinte:

Domínios	Exercício a realizar	Cotação (pontos)
Interpretação e Comunicação; Reflexão e Apropriação	Leitura Rítmica	40
Interpretação e Comunicação; Reflexão e Apropriação	Leitura melódica (entoação)	30
Experimentação e Criação; Reflexão e Apropriação	Composição rítmica improvisada	30
TOTAL:		100

4. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Leitura Rítmica	Leitura Melódica	Composição
• Mantém a pulsação e o andamento regulares; • Respeita a duração das figuras rítmicas.	• Mantém a pulsação e o andamento regulares; • Respeita a duração das figuras rítmicas; • Executa as notas corretamente/ condução melódica adequada/identificação rigorosa das notas; • Demonstra capacidade de afinação e intencionalidade expressiva.	De acordo com o andamento musical proposto: • Mantém a pulsação e o andamento regulares; • Demonstra sentido rítmico adequado; • Demonstra criatividade.

5. Material

Na prova, o aluno deverá fazer-se acompanhar de uma esferográfica de cor preta ou azul.

6. Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.